

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 148, 22/11/2024

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 351ª reunião ordinária realizada em 21/11/2024, aprova e revalida o pleito homologado abaixo relacionado:

1. Credenciamento:

1.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

1.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, CNPJ 60.979.457/0001-11, CNES 2077655, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 4.573,73/mês, R\$ 54.884,79/ano. *(Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).*

1.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, CNPJ 46.392.148/0009-77, CNES 2084473, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 15.757,85/mês, R\$ 189.094,23/ano. *(Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).*